



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 174/2015, DE 05 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Prorrogação do Auxílio Doença a servidora **VALDETE BAPTISTA DE ALMEIDA**, no cargo PEB-1, até 30/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº171/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal